



DECRETO MUNICIPAL Nº. 060/2024

Humaitá - RS, 10 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$340.300,00 POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar 1 no valor de R\$340.300,00 (Trezentos e quarenta mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.003		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00	21	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....	R\$ 50.000,00
04.01		SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	
33.90.30.00.00	43	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 8.000,00
07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.017		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33.90.36.00.00	95	OUTROS SERV. TERCEIROS PF.....	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00	96	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ.....	R\$ 20.000,00
2.018		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE	
33.90.30.00.00	99	MATERIAL DE CONSUMO RECURSO 1500.....	R\$ 30.000,00
33.90.30.00.00	99	MATERIAL DE CONSUMO RECURSO 1552.....	R\$ 40.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO DE SAÚDE	
2.067		AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
44.90.52.00.00	397	EQUIP MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 7.300,00
2.034		APS PREVINE BRASIL	
33.90.34.00.00	389	OUTROS DESPESAS DE PESSOAL.....	R\$ 150.000,00
12.02		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.045		BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB	
33.90.30.00.00	305	MATERIAL DE CONSUMO REC. 1500.....	R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

12.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 296	OUTROS SERV TERCEIROS PJ..... R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura das despesas do artigo anterior
Recursos Oriundos de Reduções Orçamentárias:

09.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.052	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.01.00 259	RESERVA DE CONT. RECURSOS LIVRES.....R\$ 340.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nessa data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, ao 10
dias do mês de outubro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração